



## COLÉGIO DOM BARRETO

Autorização: Portaria Ministerial de 08/04/53 do Ministério de Educação e Saúde  
Ato nº 1449 de 20/10/53 do Departamento de Educação. Reconhecimento: Portaria CEI de 02 publicado no DOE de 03/12/80  
Av. Saudade, 705 - Ponte Preta - Campinas - SP - CEP 13041-670 Fones (0 xx19) 3232-4366 ou (0xx19) 3232-4796 Fax (0xx19) 3234-6696  
Site: www.colegiodombarreto.com.br - E-mail: dombarreto@colegiodombarreto.com.br  
Mantenedora: Colégio Dom Barreto C.N.P.J. 46.030.789/0001-24  
Etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio



Circular nº 20 / 2018

Campinas, 02 de fevereiro de 2018.

Assunto: Baile Carnavalesco –Ed. Inf. ao 5º Ano

Senhores Pais e/ou Responsáveis pelos alunos da Ed. Infantil ao 5º Ano do Ens. Fundamental,

No dia **09 de fevereiro, 6ª feira**, realizaremos o tradicional Baile de Carnaval.

Nossa proposta tem como objetivos:

- fazer com que as crianças conheçam e valorizem a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro;
- reunir a comunidade escolar para confraternizar a festa da alegria, com suas fantasias, cores e muito brilho;
- resgatar, musicalizar e dançar com confete e serpentina, as tradicionais marchinhas carnavalescas;

Para isso, precisamos de muita animação e que suas fantasias sejam preparadas.

● **Data: 09 / 02 / 2018 – 6ª feira, horário normal de aula.**

**O(a) aluno(a) da Educação Infantil ao 5º ano virá para o Colégio vestindo a fantasia que desejar, no seu horário normal de aula, e trará consigo uma sacola com o uniforme para posterior troca.**

**Atenção:** As fantasias podem ser compradas, porém sugerimos às famílias do Infantil ao 5º ano, que elaborem seu próprio figurino com materiais alternativos, utilizando sua criatividade.

- Desejamos que todos os alunos participem, envolvendo toda a classe;
- Não será permitido o uso de espuma e serpentina spray colorida no Colégio, porém o(a) aluno(a) que desejar, pode vir, de casa, com o cabelo colorido;
- É permitido trazer confete, serpentina de papel e adereços carnavalescos (exceto vuvusela);
- **Fica terminantemente proibido, durante o baile, fazer montes de confetes. Essa atitude levanta a poeira do chão, podendo causar prejuízo à saúde de todos.**



**ATENÇÃO: Dias 12, 13 e 14 de fevereiro / 2018 - NÃO HAVERÁ AULAS – feriados carnavalescos.**

Retornaremos no **dia 15 de fevereiro – 5ª feira**, com aulas normais.

Atenciosamente,  
Orientação Educacional e Professores / 2018.